

Tipo 9 - C) Trabalhador cujos contratos foram unificados (unicidade contratual)

Caso em que nenhum dos contratos está declarado ao eSocial

O “**Tipo de Contrato - 9**” deve ser utilizado quando a condenação determinar a unificação de vínculos. Esse código deve ser utilizado também nos casos em que a decisão judicial reconheceu vínculo de emprego de trabalhador em relação ao qual já houve prestação de informações na qualidade de TSVE.

Passo 1

Na hipótese em que nenhum contrato de trabalho alcançado pela decisão de unicidade contratual no processo trabalhista estiver declarado ao eSocial, o usuário deverá seguir as orientações constantes no item [Tipo de Contrato 5 - B\) Trabalhador Desligado](#), caso o vínculo esteja encerrado, ou no item [Tipo de Contrato 5 - A\) Trabalhador Ativo](#), caso o vínculo esteja ativo.

Revision #2

Created 23 January 2025 19:23:34 by SuporteVR

Updated 30 January 2025 20:02:46 by SuporteVR